



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1089

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2032 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de maio de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 067/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 67.548,24 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	230.002	514	67.548,24

TOTAL **R\$ 67.548,24**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerá com saldo da conta vinculada da merenda escolar estadual remanescente de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.